



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2903/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 089/2018, **(gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos através de sistema de cartão magnético com chip)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLIO EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLIO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03, Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 066/2018, de **04 (quatro) meses até 05 de Setembro de 2019**.

2.2. Passando a vigorar na data 06 de Maio de 2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 089/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2019.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito  
Contratante

Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

**LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLIO EPP**

**CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**

Contratado